

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 192 / 2019 De 25 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Joseilda Bandeira Sales	Agente de Endemias	Saúde	23.09.19 a 22.10.19	18.09.18 a 18.09.19
2.	Odair José Alves dos Santos	ACS	Saúde	23.09.19 a 22.11.19	21.12.16 a 21.12.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **23 de setembro de 2019**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 25 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 193 / 2019. De 25 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ALEXANDER S. FELIX TARRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ALEXANDER S. FELIX TARRÃO, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, no período de 23.09.19 a 23.10.19, referentes ao decênio de 04.04.08 a 04.04.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **23 de setembro de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 194 / 2019 De 26 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Antônio Marques de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	01.10.19 a 30.10.18	01.08.17 a 01.08.18
2.	Ildonete Rodrigues Barreto	Aux. Operacional	Saúde	01.10.19 a 30.10.19	01.08.18 a 01.08.19
3.	José Benjamim da Silva	Motorista	Saúde	02.10.19 a 01.11.19	22.07.17 a 22.07.18
4.	Valdete Sá da Cunha	Técnico em Enfermagem	Saúde	03.10.19 a 02.12.19	19.07.17 a 19.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 26 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 194 “A”/ 2019 De 26 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **ROSIVÂNIA PINHEIRO DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **ROSIVÂNIA PINHEIRO DA CRUZ**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 26.09.19 a 25.10.19 referente ao período aquisitivo de 06.03.18 a 06.03.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 195 / 2019 De 26 de setembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **GILMA PAIVA LIMA**, ocupante do Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – SEDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM – SEDE**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 26 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 196 / 2019 De 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **ITAMAR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE – MAXIXE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do Cargo de **VIGILANTE – MAXIXE**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 197/ 2019 De 26 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 18.09.19 a 17.10.19 referente ao período aquisitivo de 01.08.18 a 01.08.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **18 de setembro de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 198/ 2019 De 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor ARILZA GONÇALVES DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). ARILZA GONÇALVES DE SAMTANA, ocupante do Cargo de Telefonista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 02.10.19 a 01.11.19, referente ao período aquisitivo de 01.03.18 a 01.03.19.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 01(um) mês, no período entre 02.11.19 a 02.12.19, referente ao quinquênio de 01.03.12 a 01.03.17, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 30 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 199 / 2019 De 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adriano Pereira de Oliveira	Gari	Infra-Estrutura	03.10.19 a 02.11.19	20.11.17 a 20.11.18
2.	Edson Sobreira de Paula	Operador de Pá Mecânica	Infra- Estrutura	02.10.19 a 01.11.19	22.07.18 a 22.07.19
3.	João Laurindo da Cruz	Vigilante	Administração	02.10.19 a 01.11.19	31.07.17 a 31.07.18
4.	Manuela de Souza Moraes	Gari	Infra-Estrutura	02.10.19 a 01.11.19	04.04.18 a 04.04.19
5.	Osvaldo Miranda da Silva	Eletricista	Infra-Estrutura	02.10.19 a 01.11.19	04.04.18 a 04.04.19
6.	Valdenizia da Paixão de Souza	Gari	Infra- Estrutura	02.10.19 a 01.11.19	06.04.18 a 06.04.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 200/ 2019 De 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) **RÚBIA DE OLIVEIRA
DOURADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **RÚBIA DE OLIVEIRA DOURADO**, ocupante do Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no período de 01.10.19 a 30.10.19 referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de setembro de
2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 201 / 2019. De 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a GILVANICE BATISTA ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) GILVANICE BATISTA ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, no período de 01.10.19 a 01.01.20, referentes ao decênio de 01.08.02 a 01.08.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 202/ 2019 De 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) **LUIZ PERCEQUINO
DEUS FREIRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **LUIZ PERCEQUINO DEUS FREIRE**, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 01.10.19 a 30.11.19 referente ao período aquisitivo de 01.08.17 a 01.08.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de setembro de
2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 203 / 2019. De 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a NORMA MARIA NUNES DE SÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) NORMA MARIA NUNES DE SÁ, ocupante do cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, no período de 01.10.19 a 01.10.19, referentes ao decênio de 22.01.01 a 22.01.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 204 / 2019. De 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a EDNA PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) EDNA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de 03.09.19 a 23.10.19, referentes ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 205/ 2019 De 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ADRIANO GONCALVES QUEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ADRIANO GONCALVES QUEIROZ, ocupante do Cargo de SUB-PROCURADOR, no período de 28.09.19 a 27.10.19 referente ao período aquisitivo de 05.01.17 a 05.01.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **28 de setembro de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 30 de setembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 206/ 2019. De 02 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a GILDA CEDRO BISPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **GILDA CEDRO BISPO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, no período de **10.10.19 a 31.12.19**, referentes ao quinquênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 207/ 2019 De 02 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) CLERISTON ANDRADE NUNES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) CLERISTON ANDRADE NUNES MACIEL, ocupante do Cargo de ACE, no período de 14.10.19 a 13.11.19 referente ao período aquisitivo de 01.02.18 a 01.02.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 208 / 2019. De 02 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Amauri Rocha da Silva	Professor	Educação	14.10.19 a 31.12.19	22.07.11 a 22.07.16
2.	Amauri Rodrigues de Alcântara	Professor	Educação	14.10.19 a 31.12.19	22.07.09 a 22.07.19
3.	Eliane Gonçalves da Silva	Professor	Educação	14.10.19 a 31.12.19	20.07.07 a 20.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 209/ 2019 De 02 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) NEMÉSIO NUNES DE
AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) NEMÉSIO NUNES DE AMORIM, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, no período de 01.10.19 a 30.10.19 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 01 de outubro de 2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 210/ 2019 De 03 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à)
Servidor (a) MÁRCIO MENDES DA
SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MÁRCIO MENDES DA SILVA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 11.10.19 a 10.12.19 referente ao período aquisitivo de 10.10.16 a 10.10.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de outubro de
2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 211/ 2019 De 03 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **NOEMIA SOUZA SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **NOEMIA SOUZA SANTOS,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **14.10.19 a 13.11.19,** referente ao período aquisitivo de **01.10.18 a 01.08.19.**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 01(um) mês, no período entre **14.11.19 a 14.12.19,** referente ao decênio de **01.10.07 a 01.10.17,** com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 214 / 2019 De 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **CRISTIANO FÉLIX DA SILVA**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE - POV. DE NOVA VISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do Cargo de **VIGILANTE - POV. DE NOVA VISTA**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 17 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br